

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Documentos de Formalização de Demanda: 961/2025, 1345/2025,

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Objeto a ser contratado: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização viária móvel

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Contratação pertinente às funções administrativas da unidade contratante oriunda em consonância com o planejamento financeiro e funcional do Município.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal nº 2598/2023, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

Acrescenta-se que a presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) 2026, em conformidade com o planejamento institucional e com as diretrizes de organização e racionalização das contratações públicas.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal demanda a aquisição de materiais de sinalização viária móvel/temporária para assegurar a organização do tráfego, a segurança de motoristas, pedestres e equipes de trabalho, e a padronização/controlar de áreas com interferência na via pública.

Essa necessidade decorre das demandas operacionais do Município relacionadas tanto às frentes de serviço de obras e manutenção quanto às operações de trânsito e serviços urbanos, que exigem a disponibilização de materiais de sinalização viária móvel/temporária para isolamento, advertência e organização de áreas com interferência na via pública. Nesses cenários, a sinalização é indispensável para dar suporte a ações rotineiras e extraordinárias, garantindo condições adequadas de segurança viária, proteção das equipes em serviço e orientação correta aos usuários das vias.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode elevar significativamente o risco de sinistros e acidentes, com potencial de danos a pessoas e ao patrimônio, além de comprometer a segurança do trabalho das equipes municipais e de terceiros envolvidos. Também pode provocar desorganização do tráfego nas áreas de intervenção, com impactos diretos na mobilidade urbana, e aumentar a exposição do Município a responsabilidades administrativas e civis decorrentes de falhas na sinalização e no controle das áreas afetadas.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo definem as condições mínimas para assegurar que o fornecimento dos materiais de sinalização viária móvel/temporária ocorra com conformidade legal, aderência às normas técnicas e qualidade compatível com o uso em via pública, garantindo a adequada execução das atividades do Município.

- A solução a ser contratada deverá assegurar a disponibilidade de recursos de sinalização viária móvel/temporária, em quantidade e variedade compatíveis com as necessidades operacionais do Município.
- O fornecimento deverá atender à legislação vigente e às normas técnicas aplicáveis, dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes.
- Os materiais deverão observar, no que couber, as exigências e parâmetros de ABNT, CONTRAN e INMETRO, bem como demais normas e regulamentos relacionados à sinalização viária.
- Os materiais deverão ser fornecidos conforme a necessidade do Município, de forma parcelada, mediante solicitações do setor requisitante.
- O fornecimento deverá ocorrer sem exigência de valor mínimo por pedido, nos locais indicados pela Administração, nas quantidades e especificações requisitadas, sem custos adicionais.
- Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas definidas para cada item, assegurando visibilidade, resistência e segurança para uso em via pública.
- Quando aplicável, os materiais deverão possuir identificação/certificação ou evidências de conformidade exigíveis, permitindo verificação pela fiscalização do contrato.
- A contratada (conforme solução a ser adotada) deverá assumir a responsabilidade por assegurar que os recursos disponibilizados estejam em condições de uso, incluindo substituição/reposição de itens danificados, defeituosos ou em desconformidade, sem prejuízo à continuidade do atendimento.
- O recebimento/aceite deverá estar condicionado à verificação de conformidade com as especificações técnicas e normativas, bem como à conferência quantitativa, admitindo-se a recusa de itens/recursos que não atendam aos requisitos definidos.

- Quando aplicável, a contratada deverá disponibilizar catálogos, fichas técnicas, declarações/certificações e demais evidências de conformidade exigíveis, para suporte à fiscalização.
- A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações previstas no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo integralmente os riscos e despesas da boa e perfeita execução do objeto.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado foi estruturado com o objetivo de identificar, dentre as alternativas disponíveis no mercado, arranjos contratuais e operacionais capazes de atender à demanda por sinalização viária móvel/temporária, com observância da legislação aplicável, das normas técnicas pertinentes e das condições de execução necessárias às atividades do Município. Consideraram-se, para fins de comparação, aspectos como viabilidade de atendimento, regularidade e prontidão na disponibilização, flexibilidade operacional, custo ao longo do tempo, gestão de riscos e facilidade de fiscalização.

1) Aquisição (compra) de materiais de sinalização

Alternativa em que o Município adquire os itens para compor estoque próprio e realizar o atendimento das solicitações conforme necessidade operacional.

Vantagens:

- Maior autonomia e disponibilidade contínua dos materiais.
- Possibilidade de padronização e controle total do acervo pela Administração.
- Tende a ser mais vantajosa economicamente quando há uso frequente, intenso e recorrente.

Desvantagens:

- Exige estrutura própria de armazenagem, controle de estoque e logística de distribuição.
- Gera custos permanentes com substituição decorrente de desgaste natural, avarias e perdas em campo.
- Pode não atender picos simultâneos de demanda sem a realização de novas aquisições.

2) Locação de materiais de sinalização (disponibilização por período)

Alternativa em que empresa especializada disponibiliza os itens por período (diária ou mensalidade), com logística de entrega e retirada conforme definido no escopo.

Vantagens:

- Alta flexibilidade para ampliar ou reduzir quantidades conforme a demanda momentânea.
- Elimina a necessidade de estoque próprio, grandes espaços de armazenagem e custos de reposição por parte do Município.
- Adequada para demandas variáveis, sazonais ou eventos extraordinários.

Desvantagens:

- Dependência direta da capacidade operacional e da disponibilidade de estoque do fornecedor.
- Necessidade de estabelecer prazos de resposta (SLA) rigorosos, especialmente para ocorrências urgentes.
- O custo recorrente pode se tornar mais elevado que a aquisição se o uso for ininterrupto por longos períodos.

3) Modelo misto (estoque mínimo próprio + locação para picos)

Alternativa que combina a aquisição de um quantitativo mínimo de recursos próprios para a rotina operacional e a contratação de locação complementar para cobrir picos e demandas extraordinárias.

Vantagens:

- Equilibra a autonomia operacional para o dia a dia com a flexibilidade necessária para grandes eventos.
- Reduz o risco de desabastecimento em situações de múltiplas frentes de serviço simultâneas.

Desvantagens:

- Alta complexidade administrativa e de gestão, exigindo o gerenciamento e a fiscalização simultânea de dois regimes contratuais distintos (aquisição e locação) para objetos de mesma natureza.
- Dificuldade de controle patrimonial, gerando riscos operacionais de confusão entre o acervo próprio e os itens locados durante o uso em campo, dificultando a responsabilização em caso de avarias ou perdas.

- Potencial antieconomicidade para itens de baixo custo unitário e alta durabilidade (como cones e barreiras), onde os custos administrativos de manter dois contratos e os custos logísticos da parcela locada podem superar a vantagem econômica da aquisição integral.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição de materiais de sinalização viária móvel/temporária, tais como cones, barreiras, cavaletes, cilindros canalizadores, fitas de isolamento e placas de sinalização.

Trata-se do fornecimento de bens comuns, de natureza durável, destinados a compor o acervo operacional da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN. A solução contempla a entrega dos itens nos locais designados, garantindo a disponibilidade imediata de recursos para as frentes de serviço, operações de trânsito e atendimento a situações de emergência. A contratação deverá assegurar a conformidade com as normas técnicas (ABNT, CONTRAN) e os requisitos de qualidade e desempenho definidos neste ETP, Edital, Termo de Referência e demais anexos, incluindo a garantia contra defeitos de fabricação e a reposição de itens em desconformidade.

A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, mediante solicitações dos setores requisitantes, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, devendo a contratada observar os prazos de entrega e as condições de recebimento estipulados no instrumento convocatório.

A opção pela aquisição mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa em comparação às alternativas de locação ou modelo misto, sobretudo considerando a economicidade a longo prazo, uma vez que os itens de sinalização possuem vida útil prolongada e baixo custo de manutenção, de modo que o custo acumulado de locações recorrentes para atender a uma demanda contínua superaria rapidamente o valor da compra. Além disso, a aquisição assegura autonomia operacional e prontidão imediata para atendimentos emergenciais, sem depender da logística de terceiros, e simplifica significativamente a gestão contratual, eliminando a complexidade de controlar diárias e avarias típicas de locações. Por fim, a própria natureza da demanda — caracterizada pelo uso contínuo e recorrente em múltiplas frentes, conforme os DFDs nº 961/2025 e nº 1345/2025 — favorece a formação de um acervo permanente, em consonância com o princípio da eficiência administrativa.

Para a viabilização da solução escolhida, define-se a utilização da modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por Menor Preço por Item. A escolha do Pregão justifica-se pelo fato de o objeto caracterizar-se como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo à obrigatoriedade legal disposta na Lei nº

14.133/2021. Já o critério de menor preço por item visa ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de materiais, sem prejuízo à padronização técnica, que será devidamente assegurada pelas especificações contidas no Termo de Referência.

Adicionalmente, a contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), sob o regime de fornecimento parcelado. O uso do SRP mostra-se o mais adequado dado que a demanda, embora estimada quantitativamente, possui ocorrência imprevisível quanto às datas exatas de necessidade. Esse mecanismo permite a aquisição gradativa conforme a demanda operacional e a capacidade de armazenamento do Município, garantindo a manutenção das condições comerciais vantajosas pelo período de vigência da ata, sem impor à Administração a obrigatoriedade de contratação da totalidade dos itens registrados de uma única vez.

A licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que o relatório de pesquisa de preços indicar que o valor estimado é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Tal prerrogativa fundamenta-se no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que há, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados local ou regionalmente aptos a cumprir as exigências do instrumento convocatório (Microrregião definida no inciso II, Art. 1º do Decreto nº 77/2025). Ainda, a análise técnica e de mercado realizada para o objeto em questão demonstrou que a prioridade de contratação de fornecedores exclusivamente locais ou regionais, neste caso específico, não resultaria em propostas mais vantajosas para a Administração. A pesquisa de mercado abrangente indicou que o universo de fornecedores aptos a atender plenamente as especificações técnicas e as condições comerciais exigidas transcendem o âmbito local ou regional, e que a imposição de tal restrição limitaria indevidamente a concorrência, afastando potenciais proponentes que poderiam oferecer condições superiores.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição dos quantitativos a serem registrados baseou-se nas necessidades operacionais formalizadas pelas unidades requisitantes nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) nº 961/2025 (Secretaria Municipal de Obras) e nº 1345/2025 (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN), considerando a natureza das atividades de fiscalização, operação e engenharia de trânsito, além da utilização em frentes de trabalho.

As memórias de cálculo, elaboradas pelas respectivas Secretarias demandantes, justificam os quantitativos necessários considerando a projeção de uso para o período de 12 meses, englobando tanto as atividades programadas quanto as demandas espontâneas e emergenciais.



Tais documentos encontram-se anexados ao processo administrativo e servem como fundamento técnico para a consolidação da presente estimativa, assegurando que o volume a ser contratado seja compatível com a demanda real do Município.

Item	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CAVALETE SINALIZAÇÃO	CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:CHAPA GALVANIZADA, LARGURA:0,80 M, ALTURA:1,20 M, COR:BRANCA COM LEGENDA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM METALON, EMPILHÁVEL	Placa temporária – Tipo – A-24 - Especificação correta Consta no Termo de Referência	UNIDADE	12	R\$7.188,00
2	CAVALETE SINALIZAÇÃO	CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:COMPOSTO TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO:0,65 M, LARGURA:0,25 M, ALTURA:0,65 M, COR:AMARELA NÃO REFLETIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOBRÁVEL, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO TRÂNSITO	Cavalete para sinalização de trânsito - Especificação correta Consta no Termo de Referência.	UNIDADE	308	R\$77.000,00
3	CONE SINALIZAÇÃO	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, ALTURA:750 MM, LARGURA BASE:400 MM, COR:LARANJA COM 3 FAIXAS BRANCAS, NÃO REFLETIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE SEXTAVADA ABERTURA SUPERIOR COM 7 CM DIÂMETRO	Cone de Sinalização - Especificação correta consta no Termo de Referência.	UNIDADE	282	R\$70.500,00
4	SINALIZADOR TRÂNSITO	SINALIZADOR TRÂNSITO, MATERIAL CORPO:POLIETILENO, TIPO:BARREIRA HORIZONTAL, COMPRIMENTO:1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CANALIZADOR PAR SINALIZAÇÃO, COR:LARANJA, ALTURA:0,60 M, PROFUNDIDADE:0,50 M	Barreira Pantográfica Refletiva - Especificação correta consta no Termo de Referência.	UNIDADE	38	R\$ 51.110,00
5	FITA SINALIZAÇÃO	FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR:PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM	Fita zebraada - Sinalização de Trânsito	ROLO	300	R\$10.500,00



6	SINALIZADOR TRÂNSITO	SINALIZADOR TRÂNSITO, MATERIAL CORPO:POLIETILENO, TIPO:BARREIRA HORIZONTAL, COMPRIMENTO:1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CANALIZADOR PAR SINALIZAÇÃO, COR:LARANJA, ALTURA:0,60 M, PROFUNDIDADE:0,50 M	Barreira Plástica - Especificação correta consta no Termo de Referência.	UNIDADE	50	R\$22.500,00
7	SINALIZADOR TRÂNSITO	SINALIZADOR TRÂNSITO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, TIPO:BARREIRA VERTICAL, DIÂMETRO:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 FAIXAS REFLETIVAS, COR:LARANJA, ALTURA:1,15 M	Cilindro canalizador de tráfego – Tonel - Especificação correta consta no Termo de Referência.		50	R\$26.250,00

8- ESTIMATIVA DE VALORES

Os custos estimados para a contratação foram apurados com base nos preços apresentados nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), cujas referências foram obtidas preliminarmente por meio de pesquisa de preços junto ao mercado e/ou considerando valores praticados por outros órgãos públicos.

Inicialmente, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 261.448,00 (duzentos e sessenta e mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**.

Ressalta-se que os valores finais de referência (balizadores da licitação) serão consolidados neste processo após a conclusão da pesquisa de preços formal, conforme legislação vigente, devendo estar compatíveis com o histórico de contratações anteriores e com os preços correntes de mercado, garantindo-se a justa remuneração do objeto e a economicidade para a Administração.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Para sua aplicação, o §1º do mesmo artigo determina que sejam considerados a responsabilidade técnica, o custo administrativo decorrente da celebração de vários contratos, as vantagens decorrentes da divisão do objeto e a ampliação da competitividade, evitando concentração de mercado.

Dessa forma, conclui-se que a divisão do objeto em itens distintos mostra-se a alternativa técnica e economicamente mais adequada. Tal estratégia preserva a integridade das soluções, uma vez

que a aquisição individualizada dos materiais não compromete a padronização técnica nem acarreta perda de economia de escala.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal almeja alcançar os seguintes resultados, alinhados aos princípios da eficiência e da economicidade:

- Redução dos custos operacionais globais ao evitar locações recorrentes e onerosas, garantindo a aquisição de bens duráveis com preços competitivos através da ampla disputa no certame.
- Assegurar a disponibilidade imediata de recursos materiais para as equipes de campo, eliminando o tempo de resposta em situações de emergência e permitindo a execução simultânea de múltiplas frentes de serviço.
- Garantir a proteção adequada dos trabalhadores e dos usuários da via pública, reduzindo o risco de acidentes em áreas de intervenção por meio da utilização de sinalização padronizada e em conformidade com as normas técnicas vigentes (CONTRAN/ABNT).
- Assegurar o recebimento de materiais com especificações técnicas uniformes, facilitando a reposição, o armazenamento e a identificação visual das equipes municipais.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução dos objetos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a celebração do contrato decorrente da presente contratação, deverão ser adotadas, previamente, as seguintes providências administrativas, de modo a assegurar a conformidade legal, a regularidade processual e a mitigação de riscos, observando as especificidades dos materiais de sinalização:

- a) Elaboração do Termo de Referência: Contendo as especificações técnicas detalhadas dos materiais definindo critérios objetivos de aceitação, condições de entrega parcelada, critérios de pagamento, prazos de garantia e obrigações da contratada e da Administração.
- b) Realização da Pesquisa de Preços: Atualizada, com metodologia adequada (cesta de preços aceitáveis), priorizando contratações públicas de itens com padrão de qualidade similar, registros

comprobatórios e justificativa da estimativa obtida, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

c) Análise Jurídica Prévia: Da minuta do edital, do Termo de Referência, da pesquisa de preços, da minuta contratual (Ata de Registro de Preços) e demais documentos do processo.

d) Organização Logística de Recebimento: Definição prévia, pelas Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, dos espaços físicos adequados para o armazenamento dos materiais (considerando o volume dos itens como cones e barreiras) e indicação dos servidores responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo, aptos a verificar a qualidade técnica dos bens entregues.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, tratando-se do fornecimento de bens acabados. Contudo, em cumprimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável da lei 14.133/2021 e em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, prioriza-se a aquisição de materiais com alta durabilidade e resistência a intempéries (incluindo proteção UV), visando estender a vida útil dos bens e minimizar a geração de resíduos a longo prazo. Complementarmente, mitigam-se os impactos indiretos mediante a exigência de gestão adequada das embalagens pela contratada e a destinação final ambientalmente correta dos itens — compostos majoritariamente por polímeros recicláveis (PVC/polietileno) — ao término de seu ciclo operacional.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a contratação é **VIÁVEL** em termos técnicos, de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação,

15-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

João Monlevade, 12 de Fevereiro de 2026.

Thainara Fernanda Da Silva - Agente de Planejamento

Ruimar Aparecido Teixeira -Agente de Planejamento

Jéssica Martins de Oliveira - Agente de Planejamento



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

Wellington Caetano Da Silva - Agente de Planejamento

Karen Carolina Tavares - Agente de Planejamento

Guilherme Vieira Barbosa – Agente de Planejamento



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Aquisição de materiais de sinalização viária móvel, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos (SETTRAN) do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Inadequação/Imprecisão na Definição dos Requisitos	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Propostas incompatíveis com o objeto da demanda, atendimento ineficiente da necessidade pública.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Revisão rigorosa dos requisitos pela área requisitante (Obras/SETTRAN) e equipe técnica.• Elaboração detalhada das especificações técnicas, com base em normas aplicáveis.• Exigência clara dos critérios de qualidade.	Equipe de Planejamento e Área Requisitante
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Revisão e readequação do Termo de Referência.• Ajuste imediato das	Área requisitante/área técnica/Setor de Compras e Licitações



	<p>especificações técnicas antes da publicação do edital, caso seja identificada falha.</p> <ul style="list-style-type: none">• Retificação dos documentos da licitação, quando possível, para corrigir omissões ou imprecisões sem comprometer a competição.• Reabertura de prazos ou republicação do aviso, se necessário, para garantir isonomia e competitividade.• Cancelamento ou revogação da fase preparatória, caso as falhas impeçam a adequada definição do objeto, reiniciando o planejamento com dados corretos.	
--	---	--

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Quantitativos estimados insuficientes ou superestimados	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	<p>Atendimento insuficiente ou ociosidade/desperdício.</p> <p>Consumo/uso da ARP desalinhado com a demanda real, gerando dificuldade de gestão e replanejamentos frequentes.</p> <p>Maior risco de contratações emergenciais (se faltar) ou de baixa competitividade (se o lote parecer irreal).</p> <p>Ineficiência e perda de economicidade, com</p>



			potencial impacto na imagem do Município.
--	--	--	---

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Análise criteriosa do histórico de consumo dos últimos exercícios (média mensal e picos sazonais).• Consulta detalhada às equipes operacionais de Obras e Trânsito para prever demandas futuras (calendário de eventos, obras programadas).• Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite a aquisição fracionada conforme a necessidade real, sem obrigação de contratação total da ata, mitigando o risco de superestimação.	Equipe de Planejamento, Área Requisitante
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Revisar e ajustar os quantitativos antes da publicação dos documentos do certame, se a inconsistência for detectada a tempo.• Se já publicado, promover retificação com reabertura de prazos, quando a alteração impactar a formulação de propostas.	Área requisitante, Gestor/fiscal do contrato



	<ul style="list-style-type: none">• Se houver subdimensionamento durante a execução futura da ARP: planejar contratação complementar (novo SRP/novo procedimento) em tempo hábil, evitando solução de última hora.• Se houver superdimensionamento: reforçar a gestão por demanda, priorizando ordens de fornecimento conforme necessidade real, sem “forçar” consumo.• Monitoramento constante dos saldos da Ata de Registro de Preços.	
--	--	--

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação deserta ou fracassada	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Atraso na reposição de estoques, comprometimento das ações que necessitam do objeto e necessidade de repetição do certame (custo administrativo).

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Realizar pesquisa de preços com metodologia definida e documentada, em	Área Requisitante



	<p>conformidade com a Lei nº 14.133/2021.</p> <ul style="list-style-type: none">• Utilizar múltiplas fontes idôneas e comparáveis.• Solicitar cotação com a mesma composição do objeto, evitando “comparar coisas diferentes”.• Tratar valores atípicos (muito acima/abaixo) com justificativa técnica (exclusão fundamentada, mediana/média saneada, etc.).• Divulgação ampla do Edital em meios oficiais e plataformas eletrônicas (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).• Não incluir exigências excessivas.	
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Revisão imediata das especificações técnicas e do orçamento estimado caso o certame seja frustrado.• Identificação dos motivos da deserção (preço baixo, exigência excessiva) junto aos potenciais fornecedores.• Republicação do Edital com as correções necessárias (ex: reajuste de preços ou flexibilização de exigências não essenciais).• Realização de contratação direta emergencial (dispensa)	Área Requisitante e Área Técnica, Setor de Compras e Licitações



	apenas se configurada urgência que comprometa a segurança pública, enquanto se processa nova licitação.	
--	---	--

RESPONSÁVEIS

Thainara Fernanda da Silva

Ruimar Aparecido Teixeira

Guilherme Vieira Barbosa

Jéssica Martins de Oliveira

Wellington Caetano Da Silva

Karen Carolina Tavares

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 12/02/2026